AND ARRES DO PROMI

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº3153/18 Data 01.03.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Cleide Luciane Hudziak dos Santos,** ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas 378-6/1 e 2576-3/1, portadora do CPF nº 053 453.809-61 e da CI/RG nº 8.800.832-4SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2018.

Helio Kuerten Bruning